



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTA PÚBLICA PGE/RJ Nº 04/2020.

1 - Introdução

1.1 Tendo em vista o interesse da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/PGE-RJ** em contratar sociedade empresária especializada para prestação de serviço de proteção corporativa de *endpoint*, incluindo a implantação, a sustentação e o fornecimento de softwares corporativos de antivírus com atualizações de versões, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Especificação Técnica, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Estado – PGE/RJ disponíveis no sítio www.pge.rj.gov.br. A presente Consulta tem como finalidade tornar mais transparente o processo de contratação e garantir as melhores condições/exigências possíveis existentes no mercado para a execução eficiente do objeto sob análise, por meio de questionamentos, esclarecimentos e sugestões.

2 - Objetivos da Consulta Pública

- Verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações técnicas, ressalvados os aspectos referentes as características e especificidades técnicas.
- Avaliar a completude, a coerência e a exequibilidade das especificações técnicas.
- Avaliar a exequibilidade dos critérios de capacidade técnica e faturamento/pagamento.
- Dar ampla divulgação e transparência do interesse da PGE/RJ na contratação do referido serviço.
- Permitir com as sugestões e críticas recebidas a definição da melhor forma de contratação;

3. Objeto a ser contratado

Prestação de serviço de proteção corporativa de *endpoint*, incluindo a implantação, a sustentação e o fornecimento de softwares corporativos de antivírus com atualizações de versões, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Especificação Técnica para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Estado – PGE/RJ, conforme condições e especificações contidas neste instrumento e, ainda, conforme descrito na Especificação Técnica da PGE/RJ.

4 - Normas e procedimentos da consulta

- A presente consulta ficará disponível no sítio da PGE (www.pge.rj.gov.br/licitacoes/abertas), até 10 dias consecutivos após publicação no Diário Oficial;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- As respostas estarão disponíveis no sítio supracitado até o dia 14/08/2020.
- Os questionamentos, sugestões e respostas ao item 5 deverão ser encaminhados, exclusivamente para o e-mail: licitacao@pge.rj.gov.br até 10 dias consecutivos da publicação com o título “**Consulta Pública PGE/RJ nº 04/2020**”;
- Esta consulta pública não constitui compromisso de contratação por parte da PGE/RJ;
- As sociedades empresárias interessadas não deverão cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública;
- A PGE/RJ reserva-se no direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública;
- Os questionamentos, sugestões e respostas encaminhadas, deverão fazer menção ao item da Especificação Técnica, a que se referem.

5. Questões a serem respondidas pelas empresas interessadas

- a) A forma como estão descritos os requisitos/funcionalidades na Especificação Técnica são suficientes para a elaboração da proposta e possível execução contratual?
- b) As cláusulas de pagamento e prazos estão adequadas ao praticado no mercado e/ou são possíveis de serem assumidas pela futura Contratada?
- c) Existe risco regulatório para esta contratação e prestação do serviço?
- d) Existe alguma especificação, legislação ou outra informação relevante que deveria constar na Especificação Técnica Termo que está ausente?
- e) Existe alguma informação que restrinja ou inviabilize a pretensa contratação?

Obs.: Todas as respostas dadas às questões neste item deverão vir acompanhadas das justificativas pertinentes.

6. Outras informações

- a) As sociedades empresárias e interessados poderão formular questionamentos, sugestões e respostas que entenderem pertinentes com as devidas justificativas técnicas.

7. Encerramento e Divulgação

- a) Após o encerramento do período de Consulta Pública, a PGE/RJ divulgará, em seu sítio eletrônico, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelos participantes. A PGE/RJ apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado.

8. Documentos Relacionados

- a) Especificação Técnica.
- b) Formulário de Sugestões.